

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Ofício nº 30/2023/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Cumprimento do item 1 da Deliberação CIF nº 556, emitida em 03 de dezembro de 2021.

Assunto: Envio do Relatório Trimestral de Status CIF, referente ao período de 01 de abril a 30 de junho de 2023.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e em resposta ao item 1 da Deliberação CIF nº 556, apresentamos anexo a este ofício o Relatório Trimestral de Status CIF, que contempla os ciclos em andamento e concluídos entre o período de 01 de abril e 30 de junho de 2023, bem como resultados obtidos pela EY nos ciclos finalizados no período. Ressaltamos que o detalhamento dos procedimentos executados e pontos identificados no âmbito de cada ciclo encontra-se nos respectivos relatórios emitidos pela EY.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY